

Licitações

Lei de Licitações - Lei 14.133/21

Processo Licitatório - objetivos - art. 11

- ↳ Busca do resultado mais vantajoso
- ↳ Tratamento isonômico / caráter competitivo
- ↳ Evitar superfaturamento / propostas insequíveis
- ↳ Inovação / desenvolvimento nacional sustentável

Características que o processo licitatório deve respeitar

- ↳ Documentos produzidos por escrito e assinados
- ↳ Valores / preços → em moeda corrente nacional
- ↳ Desistimento de exigências formais → não importará afastamento do licitante
- ↳ Autenticidade de cópia de documento → pode ser feita perante a adm
- ↳ Reconhecimento de firma → somente quando houver dúvida de autenticidade
- ↳ Atos → preferencialmente digitais.
- ↳ Órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão elaborar plano de contratações anual
 - ↳ depende de regulamento
 - ↳ deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico

Publicidade diferida

- ↳ regra → publicidade
- ↳ exceção → publicidade diferida
 - ↳ conteúdo das propostas, até abertura;
 - ↳ orçamento da Adm, art. 24

Vedações à participação em processo licitatório - art. 14

- ↳ Autor que tiver sido responsável pela elaboração dos projetos
- ↳ PF / PJ - que tiver sofrido alguma sanção
- ↳ Quem tiver vínculo com o órgão / entidade ou com agente público responsável pelo processo licitatório.
- ↳ empresas controladoras / controladas / coligadas
- ↳ PF / PJ, nos 5 anos anteriores à divulgação do edital, condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravos ...

